

Exmos. Srs.

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal Ap. 7585
2611–865 AMADORA

Lisboa, 19 de fevereiro de 2024

Assunto: Consulta pública – Linha Elétrica Alqueva-Divor, a 400 kV

Exmos. Srs.,

No âmbito da consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental da Linha Elétrica Alqueva – Divor a 400 kV, cujo projeto é promovido pela empresa REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. e se encontra em Consulta Pública até 19 de fevereiro de 2024, vem a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) apresentar o seu parecer.

A SPEA, no âmbito do seu Grupo de Trabalho em Águia-de-Bonelli (GTAB-SPEA), tem conhecimento da existência de três casais de águia-de-bonelli (*Aquila fasciata*) e dois casais de águia-real (*Aquila chrysaetos*) na área de estudo da Linha Elétrica Alqueva – Divor, todos localizados na área sul do projeto e distribuídos pelos concelhos de Portel e Vidigueira.

O Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), datado de dezembro de 2023, identifica os cinco territórios de águia-de-Bonelli e águia-real confirmados na área de estudo, cuja informação mais detalhada foi fornecida em 2019 e 2020 pelo Dr. Luís Palma e pelo GTAB-SPEA. Contudo, **a informação cedida e os resultados obtidos durante o trabalho de campo para o grupo das grandes rapinas ameaçadas não se traduziram numa correta e rigorosa identificação, análise e proposta de mitigação dos impactes para estas espécies nas diferentes fases do projeto. A informação estava disponível desde a fase inicial de planeamento do projeto, mas tal não evitou a afetação grave do casal de águia-de-bonelli denominado “Alqueva”, uma vez que o traçado passa por cima de um dos seus ninhos.**

No que se refere ao Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais do EIA (EGCA), a análise comparativa dos corredores alternativos para o **trecho A da linha (alternativas 1 e 1A)** apresenta **graves incorreções e falhas na comparação dos impactes, o que resultou na seleção de uma alternativa que afeta diretamente ninhos de águia-de-bonelli e coloca em causa as conclusões do EGCA e do EIA para o descritor Ecologia.**

No capítulo 9.1 “Análise comparativa dos corredores” do EGCA é referido que foram definidos 13 critérios para a comparação dos corredores alternativos para o descritor Ecologia e que 5 foram considerados como “critérios de primeiro grau”, apresentando-se o quadro 9-1 com os resultados da análise comparativa quantitativa. Contudo, os valores apresentados para o critério 9 “*Distância (km) a ninhos de grandes rapinas (águia-real e águia-de-bonelli)*” – um dos considerados de primeiro grau – estão errados, pois refere-se 1,65 km de distância da alternativa 1 ao ninho mais próximo e 1,47 km da alternativa 1A ao ninho mais próximo, quando os **valores corretos são 70 m de distanciamento ao ninho mais próximo na alternativa 1 e 477 m de distanciamento à alternativa 1A**, ambos relativamente ao casal de águia-de-bonelli “Alqueva” (Figura 1). Este erro contribuiu para a **seleção da alternativa 1 para o trecho A, que se localiza por cima dos ninhos desta espécie ameaçada.**



Figura 1. Localização dos corredores alternativos 1 e 1A do trecho A da linha elétrica Alqueva - Divor na proximidade dos ninhos de águia-de-bonelli do casal "Alqueva" (buffer de 1km; Área Muito Crítica) .

A comparação das alternativas baseou-se apenas nos fatores quantitativos apresentados no quadro 9-1 e concluiu apenas que "No Trecho A foi selecionada a alternativa 1 como a menos impactante tendo em conta que este é o mais favorável em três dos cinco critérios de primeiro grau". Na verdade, tendo em consideração o erro referido anteriormente, a alternativa 1 é mais favorável em apenas dois dos cinco critérios de primeiro grau.

Relativamente aos impactos da proximidade dos corredores alternativos 1 e 1A aos locais de nidificação do casal de águia-de-bonelli "Alqueva", acrescenta-se o seguinte:

- a) **A construção de linhas elétricas junto de ninhos implica graves impactos negativos para espécies ameaçadas como a águia-de-bonelli**, nomeadamente alterações significativas de habitat, aumento da presença e perturbação humanas (associadas não só à construção como também às atividades de manutenção associadas à exploração da linha) e aumento do risco do efeito barreira, do efeito exclusão e de colisão devido às alterações de comportamento de voo dos progenitores e das crias inexperientes nesta área de dependência, **o que poderá conduzir ao abandono da área de nidificação e à mortalidade do casal e das suas crias;**
- b) **Ambas as alternativas atravessam o buffer de 1 km dos dois ninhos do casal** (Figura 1); o "Plano de ação para a conservação da população arborícola de águia de Bonelli de Portugal – Linhas estratégicas" (CEAI 2011) – para o qual a REN contribuiu – recomenda que a **interdição da instalação de novas linhas elétricas num raio de pelo menos 1 km em redor dos ninhos**; os critérios do *Manual para a Monitorização de Impactes de Linhas de Muito Alta Tensão sobre a Avifauna e Avaliação da Eficácia das Medidas de Mitigação* (CIBIO 2020) – elaborado pela Cátedra REN em Biodiversidade, a qual é cofinanciada pela REN – classifica igualmente este **buffer de 1 km em redor dos ninhos como Área Muito Crítica onde primeiramente deve ser considerado o desvio do traçado ou enterramento da linha;**
- c) **A alternativa 1 passa por cima do ninho 2** (Figura 1) e prevê a construção do apoio 4 a apenas 190 m do mesmo, o que poderá inviabilizar a utilização do ninho pelo casal; salienta-se que, de acordo com informação do GTAB-SPEA, este casal obteve sucesso reprodutor neste ninho nas épocas de nidificação de 2020 (dois juvenis), 2021 (um juvenil) e 2023 (um juvenil);
- d) Caso a alternativa 1 seja construída, **os dois ninhos do casal ficam confinados numa zona de**

- 870 m** entre esta linha e a linha Alqueva - Ferreira do Alentejo, a 400 kV, que já existe a sul (Figura 1, corresponde também à alternativa 1A), **o que potencia os impactes negativos** elencados na alínea a);
- e) A alternativa 1A situa-se a uma maior distância dos ninhos (477 m) e prevê o acompanhamento do traçado da linha já existente (Alqueva - Ferreira do Alentejo, a 400 kV, a sul (Figura 1); **o acompanhamento de linhas já existentes foi identificado como uma das preocupações de base para a seleção dos corredores** (capítulo 8 “Descrição dos corredores alternativos em estudo” do EGCA e capítulo 4.2 “Corredores Alternativos” do Relatório Síntese do EIA), **mas foi ignorada** na seleção da alternativa para este corredor;
 - f) A linha Alqueva - Ferreira do Alentejo, a 400 kV, correspondente ao corredor da alternativa 1A, situa-se a uma altitude inferior à da localização dos ninhos (aproximadamente menos 50 m); de acordo com GTAB-SPEA, as águias movimentam-se por cima desta linha durante a aproximação e afastamento dos ninhos; **caso os cabos da alternativa 1A se localizem à mesma altura da linha existente, esta alternativa poderia ser menos impactante para os movimentos do casal.**

Logo a 25 novembro de 2019, na resposta à solicitação de informação por parte da consultora, o GTAB-SPEA alertou para esta problemática, nomeadamente que *“a subestação de Alqueva localiza-se a cerca de 1 km a leste do ninho ocupado em 2019 pelo casal de águias-de-bonelli de Alqueva, pelo que se recomenda um particular cuidado na localização do traçado da linha nesta zona”* e que *“o ‘Plano de ação para a conservação da população arborícola de águia de Bonelli de Portugal – Linhas estratégicas’ (CEAI 2011) recomenda que a instalação de novas linhas elétricas seja interdita num raio de pelo menos 1km em redor dos ninhos”*. Considerando que a informação foi partilhada precocemente, não se compreende como foi selecionada a alternativa mais impactante para os ninhos deste casal e como **não é apresentada qualquer fundamentação para não ter sido considerado o desvio do traçado ou o enterramento da linha neste troço, como é indicado por CIBIO (2020).**

Numa análise comparativa conjunta para todos os descritores no EGCA, o capítulo 9.8 "Resumo da Análise Comparativa" refere ainda: *“Após a comparação das alternativas em função de cada descritor analisado foi efetuada uma análise comparativa conjunta com o objetivo de definir quais as melhores soluções em cada trecho. Para o efeito foram atribuídas ponderações aos diferentes critérios e aos fatores ambientais considerados, diferenciando-os por importância face aos valores em presença. Os resultados são apresentados numa classificação numérica de 1 a 3, de carácter comparativo, em que 1 representa o mais desfavorável, 2 o intermédio e 3 o mais desfavorável.”*.

Para além desta classificação numérica não ser corretamente descrita, não é discriminada a metodologia utilizada no cálculo dos valores apresentados no quadro 9-11 "Quadro Síntese Comparativo" do EGCA para cada corredor e descritor e que determinaram a seleção dos corredores alternativos. Acresce que **não é possível replicar os resultados com base na ponderação e nos valores apresentados.**

Estas situações identificadas **comprometem também a transparência do EIA.**

Ressalva-se ainda que a informação de base recolhida nos trabalhos de campo referente aos movimentos dos casais de grandes águias, junto dos ninhos e nos seus territórios, poderia ter sido utilizada para definir traçados da linha elétrica menos impactantes para estes valores naturais. Grandes troços dos corredores atravessam os territórios dos dois casais de águia-de-bonelli (“Alqueva” e “Portel”) e de dois casais de águia-real (“Marmelar” e “Peral”) e os movimentos destas aves evidenciam o risco de efeitos de barreira e exclusão, em particular nos territórios de águia-de-bonelli “Alqueva” e “Portel” e no território de águia-real “Peral”.

No que se refere à análise de impactes do Relatório Síntese do EIA, não foi devidamente considerado que o traçado passa por cima de um dos ninhos de águia-de-bonelli e não foram consideradas devidamente as consequências das fases de construção e exploração relacionadas com as alterações de habitat e a perturbação humana associadas a esta proximidade para o casal de águia-de-bonelli “Alqueva”. A abertura de novos acessos, desarborização, desmatação, corte/decote de espécies florestais, manutenção dos

equipamentos e manutenção da rede secundária de faixas de gestão de combustível, podem alterar significativamente o habitat em redor dos ninhos e aumentam a acessibilidade e consequentemente a potencial perturbação do casal durante a época de reprodução, o que pode conduzir a menores produtividades e mesmo ao abandono do local de nidificação.

Paradoxalmente, nas suas considerações relativas à perda de habitat durante a fase de construção, o EIA alerta para o *“impacte negativo, local, certo, imediato, direto, confinado à instalação, reversível, de magnitude reduzida (dada a reduzida extensão das áreas de eucaliptal), mas significativos”* relacionado com a existência de manchas florestais com potencial para a construção de ninhos entre os apoios 6-8 e apoios 11-13 no território de águia-de-bonelli “Alqueva”, mas **ignora o impacte negativo, permanente e muito significativo nos ninhos localizados debaixo e junto ao traçado e ao apoio 4 da linha.**

No capítulo 7.16 “Impactes cumulativos” (Ecologia), o EIA limita-se a enumerar alguns potenciais impactes cumulativos e menospreza as consequências negativas a longo prazo da contínua degradação do habitat por todas as infraestruturas nos territórios destas espécies, justificando que os impactes associados à fase de construção têm um carácter temporário *“estando também previstas medidas de minimização de perturbação para espécies mais sensíveis (nomeadamente, para os vãos P1-P6, que se localizam próximo do ninho de águia-de-bonelli e do abrigo de importância de nacional de morcegos), pelo que não se preveem impactes cumulativos significativos”*. Não foram enquadrados os impactes cumulativos relacionados com o expectável adensamento da rede elétrica associada à subestação de Alqueva nem com o aumento de acessibilidade aos locais de nidificação e consequente perturbação da reprodução, que afetam particularmente o local de nidificação do casal de águia-de-bonelli “Alqueva”. **Estes impactes não são mitigáveis apenas com a minimização da perturbação da época de reprodução durante a construção ou com a sinalização da linha Alqueva - Divor.**

Relativamente às medidas de minimização propostas, é salvaguardado o desfazamento temporal da obra na Área Muito Crítica para fora do período de reprodução da águia-de-bonelli, mas o **período de reprodução a salvar guardar estende-se de dezembro a junho** (e não apenas janeiro a junho).

Apesar do EIA assumir o tipo de sinalização recomendado por CIBIO (2020) para as Áreas Muito Críticas – *“sinalização dos cabos de guarda com dispositivos dinâmicos tipo Firefly Rotativo ou tipo Fita com espaçamento de 5 m entre dispositivos, em perfil (ou seja, os dispositivos deverão ser dispostos de 10 em 10 m, alternadamente, em cada cabo de guarda nos vãos: 1-6 e 83-91”* – e para as Áreas Críticas – *“sinalização dos cabos de guarda com BFD (espirais de fixação dupla) com espaçamento de 10 m entre dispositivos, em perfil (ou seja, os dispositivos deverão ser dispostos de 20 em 20 m, alternadamente, em cada cabo de guarda) nos vãos: 6-14, 30-36, 55-77 e 210 – SDVR”*, **não foi considerada a recomendação de CIBIO 2020 de configuração dos apoios em esteira horizontal** para garantia do mínimo de planos de colisão (uso de apoios tipo MT/MTG ou Q/Y para circuitos simples e YD para linhas em duplo circuito, sempre que tecnicamente viável), estando apenas contemplados apoios normalizados em esteira vertical DL, implicando um número adicional de planos de colisão, **não tendo sido justificada a impossibilidade de adoção de esteira horizontal.**

Refere-se ainda que, para integrar a totalidade da Área Crítica do território de águia-real “Peral”, **deverão também ser incluídos os apoios 51 a 54 nas medidas de minimização.**

O projeto afeta áreas consideráveis de pelo menos três territórios de grandes águias ameaçadas, contudo o EIA não propõe quaisquer medidas de compensação da degradação dos habitats dos territórios, nomeadamente gestão de habitat para espécies presa ou melhoria das condições de nidificação noutras zonas, nomeadamente para o casal de águia-de-bonelli “Alqueva”.

Assim, no que se refere ao contexto das grandes rapinas ameaçadas, o Estudo de Impacto Ambiental do projeto Linha Elétrica Alqueva - Divor a 400 kV não identificou e não considerou corretamente os impactes negativos resultantes do projeto e não delineou as medidas de minimização e compensação adequadas.

É incompreensível a leviandade com que é assumida a passagem de uma linha elétrica por cima de um ninho

de uma espécie ameaçada e ignoradas as medidas preconizadas por documentos de referência, nomeadamente CIBIO 2020, com a agravante de não serem identificadas ações complementares para a salvaguarda da espécie.

Não é aceitável que o desfasamento temporal da construção e a sinalização dos cabos sejam suficientes para justificar a aprovação de um traçado que passa por cima de um ninho e que altera significativamente o habitat da única área de nidificação conhecida de um casal de uma espécie ameaçada e que pode resultar no seu abandono.

O EIA é, assim, negligente face à importância da área para a águia-de-bonelli e a águia-real. Relembra-se que as populações destas espécies apresentam estatuto de conservação “Vulnerável e “Em Perigo” em Portugal, respetivamente, e estão listadas no Anexo I da Diretiva Aves. A perda e degradação do habitat e a potencial mortalidade por colisão (e eletrocussão) com linhas elétricas constituem importantes ameaças a estas populações de grandes águias em Portugal, sendo que a degradação do local de nidificação e de outros locais de dependência destas espécies está interdita à luz daquela diretiva e da legislação nacional.

Solicitamos que os V. Serviços atuem com urgência, promovendo a realização estudos e análises rigorosas e a reformulação do projeto no sentido de salvaguardar estas e outras espécies com estatuto de conservação desfavorável que ocorrem na área de estudo do projeto.

Por todas estas razões entende a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, que o Estudo de Impacte Ambiental da Linha Elétrica Alqueva - Divor a 400 kV deverá obter uma Declaração de Impacte Ambiental **desfavorável**.

Acrescentamos ainda que **a dignidade e credibilidade da Avaliação de Impacte Ambiental está em causa sempre que os Estudos de Impacte Ambiental não salvaguardam os valores naturais identificados numa fase precoce dos projetos, transformando-se numa mera formalidade no procedimento para a obtenção de licenciamento ambiental.**

Aguardamos desenvolvimentos deste processo.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in blue ink that reads 'Domingos Leitão'.

Domingos Leitão
Diretor Executivo